



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICADO

03 / 07 / 05
2166 pag. 19
J. Régias

DECRETO Nº486 DE 21 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre a composição do Conselho Fiscal do IBASS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o que dispõe o art. 56 da Lei nº 596 de 21 de abril de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Fiscal do Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS, é composto da seguinte forma:

I- representante dos servidores ativos do Poder Executivo:

Jose Eduardo Moreira da Silva

Suplente:

Mari Ângela Martins Ferreira do Nascimento

II- representante dos servidores ativos do Poder Legislativo:

Selma Rodrigues Moreira

Suplente:

Roberto dos Santos Martinelli

III- representante dos segurados inativos:

Enio Mourales Moulin

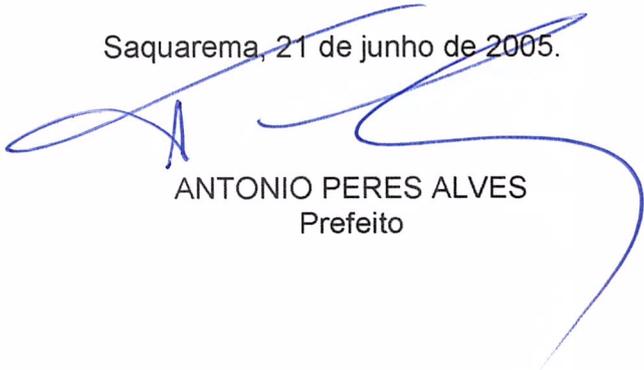
Suplente:

João Adolpho Bravo

Art. 2º. Fica nomeado como Presidente do Conselho Fiscal o servidor Jose Eduardo Moreira da Silva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de junho de 2005.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito